



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover o aproveitamento dos terrenos desaproveitados pelos serviços públicos para revitalizar os bairros antigos e melhorar as instalações complementares

O Governo tem cumprido, de forma rigorosa, os princípios da “Lei de terras” e da “Lei do planeamento urbanístico” para a gestão dos terrenos e o planeamento urbanístico como base do desenvolvimento sustentável de Macau. Recentemente, o Conselho para a Renovação Urbana criou um grupo de trabalho especializado para estudar o plano de alojamento temporário, mais medidas para incentivar a renovação urbana e medidas para a preservação e o embelezamento dos bairros comunitários.

Macau é pequena e densamente povoada, com poucos espaços de lazer e desporto nos bairros antigos, e as instalações pedonais também precisam de ser melhoradas. Assim, espera-se que o Governo para além de se empenhar no desenvolvimento das novas zonas urbanas, promova, de forma activa, medidas de renovação e revitalização dos bairros antigos. Por exemplo, empenhar-se nos trabalhos de reordenamento e manutenção nos bairros antigos, e aumentar as instalações conforme as necessidades dos diferentes bairros comunitários, nomeadamente, a utilização flexível dos pequenos terrenos recuperados, criando mais espaços de lazer, de desporto, equipamentos de travessia pedonal e instalações para o estacionamento, etc., a fim de elevar o bem-estar da população. Espera-se que o Governo acelere a recolha das opiniões da sociedade, incentive os serviços ou entidades competentes a aproveitarem melhor os terrenos desaproveitados nos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

bairros antigos e concretize um plano de aproveitamento provisório dos terrenos que corresponda melhor ao interesse público.

O segundo “Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021 - 2025)” irá terminar no corrente ano. No âmbito do planeamento urbanístico, foi concluído o “Plano de pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este – 2”, e neste momento, estão em curso os planos de pormenor da Unidade de Planeamento e Gestão da Zona do Porto Exterior -1, do Porto Exterior – 2, da Norte – 1 e da Taipa Central – 2, e existem ainda 13 planos de pormenor por desenvolver. Assim, espera-se que o Governo, para além de acelerar a conclusão da elaboração dos respectivos planos de pormenor, organize, quanto antes, os planos de pormenor das diversas zonas.

Além disso, a zona de Seac Pai Van é destinada, principalmente, à habitação, com algumas instalações industriais, e segundo os residentes, as instalações de lazer são insuficientes. Espera-se que os trabalhos de melhoramento possam ser continuados e que os trabalhos de melhoramento desta zona de Seac, referidos no “Plano Quinquenal”, sejam concluídos dentro do prazo previsto.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O Conselho para a Renovação Urbana criou um grupo de trabalho para lançar mais medidas de incentivo à renovação urbana, e estudar medidas de preservação e embelezamento dos bairros comunitários. Assim, como vai o Governo recolher as opiniões da sociedade para incentivar os serviços competentes a aproveitarem melhor os terrenos desaproveitados nos bairros



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

comunitários, nomeadamente, aumentar as instalações de lazer e desporto e melhorar as instalações pedonais, entre outras finalidades que se coadunem com o interesse público?

2. O segundo “Plano Quinquenal” irá terminar no corrente ano, então, qual é o ponto de situação dos 4 Planos de pormenor que estão, neste momento, em curso? As obras de melhoramento do bairro de Seac Pai Van vão ser concluídas dentro do prazo previsto, ou seja, este ano? De que planos dispõe o Governo para impulsionar, nos próximos cinco anos, os trabalhos relativos aos planos de pormenor das outras zonas de Macau?

11 de Abril de 2025

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Cheng I